
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 16/2020

Data – 01-09-2020

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

Termo – 11.38 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

◎◎

Faltas justificadas: não estiveram presentes os Vereadores, João Carlos Caseiro Gomes e Luís Filipe Correia Dias, por se encontrarem de férias.

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 31-08-2020:

a) Dotações Orçamentais.....	12.123.310,76€
b) Dotações não Orçamentais.....	55.680,91€
Total das Disponibilidades	12.178.991,67€

◎◎◎

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por informar que no passado sábado, dia 29 de agosto, infelizmente fomos castigados com mais um incêndio, que teve inicio no Casal da Serra, em Martinchel, Abrantes, com a curiosidade de se ter iniciado às 17,27 horas.

Referiu que essa curiosidade deve deixar-nos preocupados a todo o tempo. O incêndio começou com uma intensidade enorme, devastou alguns hectares no nosso concelho, tendo posteriormente alastrado ao concelho de Constância, onde deixou marcas muito significativas. Para este incêndio foi necessário recorrer a 302 bombeiros e 97 veículos. Das empresas que colaboraram com a autarquia, nomeadamente a Afocelca, colocou à disposição 66 homens e 9 veículos, o GIPS colaboraram com 12 homens e 3 veículos, as Juntas de Freguesia ajudaram com 15 recursos humanos e 5 veículos. Esta operação envolveu um total de 499 homens e mulheres, 140 veículos e ao nível dos meios aéreos, 4 helicópteros e 4 aviões.

Referiu que é uma situação que deve deixar todos preocupados nesta luta desigual.

Disse ainda que ainda ontem, pelas 22 horas, deflagrou um incêndio por detrás da Cidade Desportiva, mais propriamente, entre o Casal da Preta e Rio de Moinhos, junto ao Rio Tejo, numa zona de grande dificuldade de acesso e como é possível que incêndios aconteçam a estas horas da noite.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta que no passado dia 21 de agosto, realizou uma visita ao piso 5 do Hospital de Abrantes, agora totalmente ocupado pela Maternidade, serviços de Ginecologia e Obstetrícia, após o regresso destas valências à unidade de origem, encerrando o período de transferências de serviços realizada por força do período mais crítico do plano de contingência à Covid-19.

A visita foi guiada pelo Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), Dr. Carlos Andrade.

Mais espaço, mais nascimentos, designadamente, 62 nascimentos desde que a valência regressou a Abrantes, mais segurança para utentes, para os técnicos e para os profissionais de saúde, e referiu ter ficado muito satisfeito com o que viu. Foi honrado o compromisso assumido pelo Conselho de Administração do CHMT para o regresso da Maternidade e da Ortopedia a Abrantes, assim que estivessem reunidas condições de segurança.

Salientou a capacidade do CHMT para executar obras no espaço da Maternidade, numa fase particularmente exigente para as unidades hospitalares, criando condições para mais competências e mais capacidade de intervenção.

Pode afirmar que Abrantes tem uma maternidade de excelência e que é uma referência a nível nacional.

Com as obras de requalificação ficaram reunidas condições para que os partos decorram com a presença de um acompanhante, sendo, a nível nacional, uma das primeiras unidades hospitalares com esta valência do país a fazê-lo. O acompanhante é testado e, com resultado negativo ao teste, poderá permanecer no quarto junto da grávida até ao parto. Durante este período, as saídas do quarto estão restrinidas ao estritamente necessário, tendo ao seu dispor um espaço específico, com excelentes condições.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento que o novo conselho diretor 2020-21 do Rotary Club de Abrantes, apresentou cumprimentos no passado dia 19 de agosto.

A oportunidade serviu também para uma reunião de trabalho sobre as matérias a favor da comunidade que a Câmara Municipal e o Rotary Club de Abrantes trabalham juntos, em particular as bolsas de estudo a alunos do ensino superior, processo que está a merecer das duas entidades, redobrada atenção neste ano particularmente atípico. Recordou que da parceria entre as duas entidades, a Câmara Municipal assegura financeiramente 30 bolsas. Já o clube rotário local patrocina, através de empresas e particulares, mais 22.

Reafirmou a total disponibilidade para continuar a trabalhar em parceria com o Rotary Club, parceiro estratégico no desenvolvimento de ações a favor da comunidade, quer no apoio à formação de jovens do concelho, quer nas respostas sociais junto de outras entidades, como foi a recente entrega de máscaras cirúrgicas, viseiras de proteção e álcool-gel a várias entidades e IPSS do concelho.

Desejou bom trabalho ao novo conselho diretor do Rotary Club de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■

O Presidente da Câmara deu conhecimento que no passado dia 15 de agosto, estiveram presentes no 85º aniversário da Casa do Povo de Mouriscas.

Felicitaram a Instituição e desejaram que continue a sua atividade junto da comunidade de Mouriscas.

Tomado conhecimento.

■■

Igualmente no dia 15 de agosto, estiveram presentes na inauguração do estabelecimento de restauração e garrafeira "Decante", um espaço que visa promover os produtos regionais, acompanhados de "boa comida".

Desejaram as maiores felicidades aos jovens investidores.

Tomado conhecimento.

■■

O Presidente da Câmara deu também conta que, no passado dia 21 de agosto, a convite do promotor, estiveram na inauguração do novo espaço de promoção da Cerveja Artesanal Ermida. Felicitaram o empresário Rui Reis pelo empenho e dedicação a um negócio que é já uma marca de Abrantes.

O Crispean's By Ermida Craft Beer House abriu as portas na Rua da Fonte de São José N°53, em Alferrarede.

É um espaço de promoção da Cerveja Artesanal Ermida, apresentando vários estilos de cervejas, com aromas e sabores diferentes.

Dada a sua localização pretende também atrair os "entusiastas do asfalto" que transitam na estrada N2 e ser uma montra para os produtos locais.

Desejou os maiores sucessos.

Tomado conhecimento.

■■

Convidou todos os elementos do executivo, para estarem presentes na inauguração dos Campos de Padel, a levar a efeito no próximo dia 5 de setembro, pelas 15 horas, no Aquapolis Norte. Estarão presentes no evento, o Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Padel, Luís Centeno Fragoso e o Diretor do Padel Escolar na Federação Portuguesa de Padel, Paulo Sanches.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão começou por referir que a abertura do presente ano letivo está a ser caracterizada por duas situações atípicas, designadamente, a pandemia da Covid-19 e a transferência de competências para as autarquias. No entanto, é uma situação que nos obriga a todos cada vez mais a articular e a reforçar este trabalho, com bom senso e entendimento que muitas vezes é necessário.

Disse que Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, tem prevista a abertura da atividade letiva a 14 de setembro 2020, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes a 17 de setembro 2020, a EPDRA – ainda não têm previsão de dia, mas ainda está a tempo porque faltam 15 dias e a ESTA - 06 de outubro 2020.

Em seguida deu conta do número de alunos por ciclo, sendo que o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, tem um total de 1777, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes, um total de 1927, a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, um total de 149, a ESTA - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, 350 e a CLA - UAB, 150, o que perfaz um total de

4353 alunos no concelho de Abrantes. Estes dados são à data do passado dia 31 de agosto, mas que a qualquer momento se podem alterar, tendo em conta as transferências que possam vir a ocorrer.

Relativamente às atividades que se vão desenvolver ao longo do ano, referiu o Projeto Educativo Municipal, que se encontra em fase de revisão, manutenção do parque escolar em articulação interna e com as Juntas de Freguesia, referente à manutenção das Escolas/JI.

Em relação aos Auxílios Económicos, no Escalão A estão 171 alunos e no Escalão B 158, o que perfaz um total de 340 alunos. Realçou a importância de passar a mensagem aos pais e encarregados de Educação, que sempre que a situação do agregado familiar se altere, devem contactar a Segurança Social, para pedir o posicionamento no escalão respetivo, podendo fazer a alteração do escalão em qualquer altura.

Continuam a desenvolver as Atividades de Apoio à família, as Atividades de Enriquecimento Curricular, as Atividades de Apoio à Família no Pré-escolar e as Atividades de Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo, assim como, continuam a contar com a articulação das Associações de Pais, das Juntas de Freguesia e de outras entidades, nomeadamente Orfeão de Abrantes, a Associação Cres.Ser e as diversas Associações de Pais e Encarregados de Educação, na gestão das AEC'S. Destacou que estas atividades e de acordo com as orientações do Ministério da Educação, são para as crianças aprenderem a brincar e a articulação com os professores das AEC'S deve ser feita de forma muito efetiva com os professores titulares das turmas.

Em seguida fez referência às refeições escolares para todos os alunos do concelho, prevendo-se que sejam fornecidas cerca de 1.300 refeições diárias aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Concelho e cerca de 1.040 refeições diárias aos alunos do 2.º, 3.º e secundário do Concelho (870 almoços para alunos/ 30 almoços para adultos/140 lanches para alunos), sendo que, os procedimentos referentes a refeições escolares em todas as escolas do Concelho de Abrantes, desde o pré-escolar ao secundário, serão acompanhados por Nutricionista contratado para o efeito.

Quanto aos transportes escolares estão todos adjudicados, faltando apenas ultimar os últimos preparativos com as Juntas de Freguesia em relação aos transportes que elas, próprias fazem, tendo em conta as restrições no âmbito da pandemia de Covid-19.

Salientou que vão buscar crianças a todos os pontos do concelho e que isso por vezes dificulta a contratação dos táxis.

Em relação aos Recursos Humanos que estão afetos às escolas, este ano contam com um total de 174 pessoas.

No que se refere às Bolsas de estudo (ensino superior) concelhias foram entregues no Município, 56 candidaturas, os prémios de mérito do ano letivo passado, serão entregues em 16 de outubro na Escola Secundária Dr.º Solano Abreu, em Abrantes, o Dia Internacional da Alfabetização será assinalado no próximo dia 9 de setembro, em que fizeram um pequeno trabalho online só para assinalar o dia com o Centro de Dia do Pego.

Disse que a Receção aos Professores está prevista para o próximo dia 10 de setembro e falou sobre a oferta Formativa Profissional e o esforço que tem sido feito para que esta informação seja difundida o mais possível.

Fez um resumo de todos os contratos e procedimentos que foram desenvolvidos para as Escolas do Concelho, pelos vários serviços do Município, já no âmbito do processo de transferência de competências na área da educação.

Prestou também esclarecimentos relativamente à transferência de competências e referiu que este processo não é mais nem menos do que aquilo que tem vindo à reunião para aprovação e que envolveu um trabalho conjunto e muito exaustivo da parte da autarquia com todos os seus serviços e os agrupamentos e que se espera que assim continue com o reforço da articulação e o bom senso entre todos.

O Presidente da Câmara também teceu comentários acerca desta matéria, referindo que a autarquia nunca teve medo da transferência de competências, e destacou que esta é a forma de estar mais próximo da comunidade educativa.

Disse que a questão da Covid-19 vai trazer mais preocupações às escolas, as questões digitais já foi um acontecimento, situação que poderá vir a acontecer novamente, mas considerou que é importante retomar as atividades letivas.

Conclui dizendo que a Câmara Municipal procura sempre fazer mais e melhor e que a instituição do ensino seja de facto uma rampa para a civilização, educação e cidadania.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por comentar a reabertura do ano letivo 2020/2021, aludindo que se está a viver uma situação que nunca se viveu e referiu que não restam dúvidas da capacidade das escolas em se readaptarem. No entanto, aguardam serenamente o desenrolar dos acontecimentos.

■■

Relativamente à questão dos incêndios, falou sobre a colocação estratégica do dispositivo de combate a incêndios rurais no combate eficiente às chamas e no que diz respeito ao incêndio de sábado, em Martinchel, enalteceu a prontidão dos meios que possibilitou dominar o fogo.

■■

Aproveitou também para endereçar parabéns ao investidor do Crispean's pelo investimento feito no concelho de Abrantes.

■■

Pelas dez horas, o Vereador Armindo Silveira interrompeu a sua intervenção, devido a um problema técnico num dos microfones, tendo retomado a mesma, quando eram dez horas e cinco minutos, após solucionado o problema de som.

■■

Disse que o Bloco de Esquerda sabe que houve uma falha de comunicação entre os serviços do Município de Abrantes e a Autoridade Tributária e Aduaneira, mas continuam sem saber que tipo

de falha houve, que instituição falhou e se a falha foi dos serviços do Município de Abrantes, qual o procedimento que foi adotado para que a falha não se repita.

■■

Relativamente ao saneamento básico em Vale de Zebrinho, o Vereador Armindo Silveira, perguntou porque motivo o executivo desistiu da instalação da rede de saneamento básico em Vale Zebrinho, faltando ao compromisso com a população e adversários políticos, pois esta obra constava do programa eleitoral do PS nas autárquicas 2013.

Disse também que o Presidente da Câmara já afirmou que as fossas sépticas fazem parte do sistema de saneamento básico, pelo que perguntou porque é que, aparentemente, aos municípios dessas aldeias lhes é cobrado a limpeza da fossa a partir de 3ª limpeza anual, tal como consta do "Tarifário de Limpeza de Fossas Séticas para 2020" e questionou se o Presidente da Câmara está disponível para corrigir esta flagrante injustiça.

■■

Aludiu que o Governo decretou que a partir do dia 15 de agosto, os Centros de Dia podiam reabrir desde que respeitassem as normas emanadas pela DGS.

Disse que não tinha conhecimento da reabertura de nenhum Centro de Dia no Concelho de Abrantes, embora possa ter reaberto algum.

Neste sentido, perguntou se o executivo está a acompanhar o processo de reabertura dos Centros de Dia e se tem conhecimento das dificuldades que têm em cumprir as normas da DGS, se tem conhecimento do enorme drama social que as famílias estão a viver, nomeadamente, a assistirem à perda de mobilidade de dia para dia dos seus familiares por falta de certas atividades que eram promovidas nos respetivos centros e das quais o Município de Abrantes era parceiro. Perguntou igualmente, se para além dos EPI's e testes, qual o contributo que o executivo está a dar com vista a uma mais célere reabertura dos Centros de Dia, até tendo em conta que o Município também era parceiro.

■■

Citou que na rua D. Miguel de Almeida, em Abrantes, rua que fica contigua à Farmácia Silva, há já alguns anos que foi demolido metade do quarteirão. No local foi construído um parque de estacionamento privado, ficando uma parede inacabada com cerca de 2 metros de altura ao longo da rua, o que para um centro histórico é no mínimo caricato.

Referiu que já foi dezenas de vezes interpelado por esta situação, nomeadamente como foi "permitido" a demolição de metade do quarteirão, a construção de um parque de estacionamento e porque é que o executivo municipal "permite" que em pleno Centro Histórico de Abrantes, se mantenha esta situação que não é benéfica para a comunidade nem, se calhar, tão pouco, para o proprietário.

Neste sentido colocou as seguintes questões:

- Qual o projeto previsto para o local, quando se iniciam as obras e se existe algum prazo dado ao proprietário para resolver a situação;

- Se houve da parte dos serviços do município alguma contraordenação ou outra medida sancionatória, tendo em conta que foi demolido metade de um quarteirão em pleno Centro Histórica de Abrantes.

■■

Por último, o Vereador Armindo Silveira, disse que o regulamento do Orçamento Participativo (OP), estipula que as obras/empreitadas realizadas no âmbito do mesmo, sejam identificadas durante a execução e depois de concluída, com sinalética que permita identificar que o projeto teve origem no OP.

Assim sendo, questionou porque razão no cemitério de São Facundo e Vale de Zebrinho no local onde estão a construir os WC's, essas obras não estão identificadas como estipula o referido regulamento.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos, no seguimento da intervenção da Vereadora Celeste Simão, começou por referir que o PSD, também nunca teve medo da transferência de competências, mas continuam a ter algum receio, porque continuam sem saber qual é o pacote financeiro e essa é a questão mais importante. É evidente que também pretendem que a escola esteja cada vez mais próxima dos alunos, dos pais e da comunidade, mas considera que deve haver algum cuidado.

Referiu não conseguir perceber como é que o Município está neste momento a contratar serviços que não eram da sua competência, quando ainda não foi assinado o documento para a efetiva transferência de competências.

Disse ter ficado com a ideia de que o Município aceitou competências sem saber qual o valor que vai ser transferido e que apesar de poder ser uma questão burocrática, é essencial assinar o protocolo, para a comunidade educativa ter conhecimento daquilo que se está a passar.

■■

Relativamente à questão da pandemia da Covid-19, referiu que a autarquia, tomou ao longo destes meses, diversas medidas, com o apoio também do PSD, mas tendo em conta os números que têm vindo a público nestes últimos dias, em que se advinha certamente uma possível segunda vaga, questionou se estão a ser pensadas novas medidas, se vão ser reforçadas as medidas implementadas no passado recente caso a situação se venha a agudizar.

■■

Em seguida, questionou sobre a realização ou não, este ano da Feira da Doçaria Tradicional e disse que se a decisão fosse para ser tomada hoje, o PSD apoiaria a sua realização, uma vez que considera que o Município de Abrantes, não é menos do que a Festa do Avante.

Posteriormente, referiu que perante as medidas que foram tomadas e as que ainda virão a ser tomadas questionou se é necessário ou não, apresentar um orçamento retificativo.

■■

Ainda sobre as medidas que foram tomadas, nomeadamente, os apoios dados pelo Município aos municíipes no âmbito da Covid-19, o Vereador Rui Santos, disse haver questões que estão a gerar confusão, no que concerne ao pagamento das faturas da água, visto que há famílias que pagam esta conta bi-mensal, pelo considera que os municíipes deviam ser esclarecidos sobre esta situação.

■■

Relativamente ao Orçamento Participativo, perguntou sobre quantos são os projetos que estão por realizar, uma vez que foi aprovada a suspensão do mesmo por parte da Câmara, com a intenção de regularizar todos os projetos que ainda não estavam executados.

■■

O Presidente da Câmara começou por responder à questão do Orçamento Participativo e explicou que ao longo dos anos houve vários projetos diversificados que foram vencedores, muitos projetos para realizar e que não é possível concretizar todos os projetos vencedores imediatamente no ano a seguir, tendo o Município adotado uma nova metodologia, que como todos sabem, foi aprovada em reunião de Câmara.

Disse que a autarquia está num processo exaustivo e dedicado, no que diz respeito aos projetos do Orçamento Participativo e que, em princípio, em 2021, avançará com um programa de apoio às instituições concelhias, desde associações desportivas, culturais e sociais.

Relativamente à Feira da Doçaria, disse que se tivesse de tomar uma decisão hoje, a autarquia não avançaria com a edição deste ano e não é porque outros fazem coisas más, que nós também as temos que fazer. Cada um assume as suas responsabilidades num estado de direito.

Tem defendido que o mais importante é proteger a saúde das pessoas a todo o custo e a todo tempo.

A autarquia tem feito tudo o que está ao seu alcance para proteger as pessoas. E se há matéria importante na vida das pessoas são as da saúde.

Sabe que promover grandes eventos e com muita gente, é difícil gerir este tipo de processos. Salientou que a autarquia tem desenvolvido um trabalho imenso com o Centro Hospitalar, com o ACES do Médio Tejo, com médicos e enfermeiros, que têm manifestado as suas preocupações, pelo que não parece correto correr riscos.

Lembrou que a Covid-19 provocou alterações significativas de um dia para o outro.

Quanto ao orçamento retificativo, admitiu que nesta situação de incerteza não é necessário para já fazer nenhum orçamento. Mas adiantou que na próxima reunião de Câmara, darão conta de informação detalhada, relativamente aos valores que a Câmara Municipal já gastou com a

questão da pandemia de Covid-19, que ronda 1 milhão de euros, um montante muito significativo para o orçamento do Município.

Relativamente à questão colocada sobre as faturas da água, o Presidente da Câmara disse que vai averiguar a situação, mas garante que os apoios concedidos nos meses de abril, maio e junho foram cumpridos. As instituições do concelho ficaram isentas de pagamento nos referidos meses e todo o cidadão teve uma redução 20% na fatura da água.

Acrescentou que a autarquia e os Serviços Municipalizados, suportaram o valor de 400 mil euros nas faturas de água. Foi uma responsabilidade enorme que assumiram para ajudar a comunidade a suportar esta situação em que estamos todos envolvidos.

Sobre a questão das transferências de competências na área da educação, disse que não há um momento para assinar o que quer que seja. Existe uma equipa de trabalho conjunta entre os Agrupamentos, a Câmara Municipal e o Ministério da Educação, que articula e mobiliza intenções e em função das despesas inerentes às diferentes rubricas, haverá transferências de competências e posteriormente será conferido se a verba que for transferida, está de acordo com as despesas efetuadas pela autarquia.

Disse que este é um processo contínuo e que vão sendo transferidos procedimentos.

A Vereadora Celeste Simão interveio para responder ao Vereador Rui Santos, referindo que admite, que o mesmo acredite no processo de transferência de competências, porque o governo PSD fez essa proposta e na altura não era uma transferência de competências, mas sim, um contrato de execução e a questão é que a essa altura, não existia a legislação que existe agora. Nessa altura foram levantadas variadíssimas questões durante vários meses e que o governo PSD nunca soube esclarecer e por essa razão a autarquia não avançou com o processo. Atualmente, a Câmara Municipal tem reunidas todas as condições legais para concretizar este procedimento.

O Vereador Rui Santos referiu estar de acordo, mas insistiu em querer saber qual o montante previsto para o efeito.

O Presidente da Câmara apontou diferenças entre os processos de transferência de competências na área da saúde e da educação e explicou que, relativamente à educação, neste momento, mesmo sem a transferência de competências, já existe um conjunto de transferências para as autarquias, referindo que este processo não é findo e que compete ao Estado fazer as transferências das verbas, tal qual sejam as despesas que o Município terá.

Relativamente à questão do Vereador Armindo Silveira sobre o regulamento do Orçamento Participativo e às placas das diferentes intervenções, o Presidente da Câmara referiu que sempre que é possível, a autarquia tem vindo a publicitar essas intervenções que quer tecnicamente quer financeiramente, são da sua inteira responsabilidade.

Sobre a situação na rua D. Miguel de Almeida, o Presidente da Câmara esclareceu que este é um processo que tem uma contra-ordenação associada, já sofreu diversos embargos por parte da Câmara Municipal e foi acompanhado pela DGPC- Direção Geral do Património Cultural. Trata-se de um processo, relativamente ao qual deu entrada na Câmara Municipal, um projeto que nunca foi respeitado, mas que continua a ser acompanhado de perto pela autarquia.

No que diz respeito aos Centros de Dia, o Presidente da Câmara disse que a Vereadora Celeste Simão de forma mais próxima, tem estado a acompanhar as dificuldades que os diferentes Centros de Dia estão a sentir para fazer a reabertura de acordo com as diretrizes da DGS – Direção Geral de Saúde, mas entende que este é um processo em que o Município vai ter de colaborar com as instituições, para que estas possam voltar à sua normalidade. Reforçou a ideia de que as incertezas são enormes e referiu-se a uma possível segunda vaga da pandemia da Covid-19, a qual do ponto de vista temporal, se associa ao período da gripe sazonal.

Quanto à questão da derrama, o Presidente da Câmara explicou que a autarquia continua a acompanhar o assunto e que não está preocupada em encontrar culpados, mas sim, em corrigir a situação para que não volte a acontecer.

Relativamente ao saneamento básico, o Presidente da Câmara disse que no âmbito do contrato de concessão com a Abrantqua, o mesmo prevê que para além de três limpezas das fossas sépticas, haja direito a pagamento, mas qualquer fossa devidamente dimensionada, três limpezas por ano é o suficiente.

Explicou que existe um regulamento, mas que também existe um acordo entre os Serviços Municipalizados e a Abrantáqua, que quando existe a necessidade de fazer uma quarta, quinta ou sexta limpeza, não há pagamento por parte de nenhum cidadão, porque não foi esse o acordo estabelecido entre o Município e a Abrantqua. No entanto, também existem limites e as pessoas não podem solicitar a limpeza de fossas todos os dias.

Perante o exposto, perguntou ao Vereador Armindo Silveira, se conhecia alguém que tivesse pago mais do que três limpezas por ano e se sim, que fizesse chegar essa informação.

No que diz respeito à rede de saneamento em Vale de Zebrinho, o Presidente da Câmara disse que a autarquia não abandonou essa ideia e informou que estão a trabalhar num estudo de sustentabilidade quer ambiental quer financeira, para a valorização da rede de saneamento. Adiantou que queria desmistificar as matérias relativas às questões do ambiente e referiu que em Abrantes há uma cobertura de saneamento de 96%, muito acima da média nacional. Referiu que existe duas formas de ter esta abrangência de saneamento básico ou através da rede de tubagem que culmina com as Etar's ou através de fossas sépticas. Não é verdade quando se diz que em Vale de Zebrinho e Água Travessa, as pessoas não têm saneamento, porque as pessoas têm através de fossas sépticas e solicitou aos vereadores da oposição, que colaborassem, no sentido de desmitificar a ideia de que não há saneamento em aldeias como Vale Zebrinho. Referiu que não ter saneamento básico, corresponde a dizer que aquilo que as pessoas produzem em sua casa, sai a céu aberto para a rua e os senhores isso não veem em lado nenhum.

Acrescentou que está a ser elaborado um estudo que incide em Água Travessa, Vale Zebrinho e mais algumas situações e explicou que colocar rede, implica criar Etar's que também têm as suas dificuldades e complexidades, quer a nível ambiental quer do ponto de vista financeiro. Disse que o estudo não foi abandonado, que estão a procurar os melhores entendidos sobre estas questão para ajudar a autarquia a pensar o que é melhor para as nossas comunidades.

O Vereador Rui Santos aproveitou para questionar se a freguesia de Mouriscas também está incluída nesse estudo.

O Presidente da Câmara respondeu que em Mouriscas existem alguns problemas de fossas sépticas, mas tem muito saneamento e que o importante é tentar ajudar a minimizar coisas que não estão tão bem.

O Vereador Armindo Silveira voltou a intervir e disse que o Presidente da Câmara não respondeu à questão colocada sobre a Derrama.

O Presidente da Câmara esclareceu que o mais importante não é saber quem é culpado, mas saber qual foi o problema e que em termos de culpados lhe parece ser "questões do mundo digital". Refere que aquilo que há a fazer é melhorar os níveis de correspondência.

O Vereador Armindo Silveira insistiu se a falha foi do Município de Abrantes ou da Autoridade Tributária Aduaneira, porque continua sem saber a origem do problema.

O Presidente da Câmara disse que já respondeu sobre o assunto.

O Vereador Armindo Silveira disse que em relação ao saneamento, a questão que colocou não teve a ver com a cobertura e reconhece o trabalho que foi feito ao nível do Município de Abrantes, que cumpre com o estipulado pela União Europeia, mas o facto de ser cobertura, não implica que tenha de ser ligações, mas a pergunta que fez foi porque é que desistiram da promessa feita em 2013.

Em relação ao Vale de Zebrinho, manifestou a sua satisfação, assim como, relativamente a outras aldeias onde possa haver novidades a esse respeito, mas disse ter conhecimento de que, por exemplo, no Brunheirinho, existirem pessoas que "simplesmente ligaram motores" e "despejaram efluentes diretamente para uma ribeira".

O Presidente da Câmara pediu ao Vereador Armindo Silveira, que lhe fornecesse o nome dessas pessoas e referiu que "se tem conhecimento que alguém anda a sugar líquidos das fossas sépticas e a despejar diretamente para as linhas de água, o senhor devia denunciar essas pessoas. Vai ter que me dizer quem é que são essas pessoas".

O Vereador Armindo Silveira explicou que obteve estas informações através de uma eleita da Assembleia de Freguesia de Bemposta. "Foi ela que me disse. Não disse o nome das pessoas, mas disse que essa situação acontece."

No seguimento da discussão que se instalou acerca do assunto, o Vereador Rui Santos também interveio, começando por congratular o Município pela elaboração do estudo acerca da viabilidade do saneamento por rede em Vale Zebrinho e Água Travessa, mas sublinhou a gravidade da situação exposta, fazendo notar que titulares de cargos políticos e públicos não podem vir a sessões de Câmara fazer afirmações de munícipes em vão, referindo que o Vereador Armindo Silveira, tem mais responsabilidade do que qualquer munícipe, "portanto não pode vir fazer acusações seja a quem for, sem depois dizer e provar o que está a dizer".

Exigiu que o Vereador Armindo Silveira entregasse o mais rapidamente possível no Gabinete de Apoio à Presidência toda a informação que tem acerca deste assunto, sob pena, se até à próxima sessão de Câmara isso não tiver acontecido, o mesmo pedir uma certidão da ata da sessão de hoje e entregar no Ministério Público, reforçando que tal situação se trata de um crime ambiental.

O Presidente da Câmara disse que ficou "estupefacto" do Vereador Armindo Silveira fazer essas afirmações, uma vez que o mesmo, é catedrático em colocar no Facebook um conjunto de coisas que até muitas vezes deixa a todos ficar mal, quando de facto devia era defender o seu Município e aqui, embora tivesse procurado desviar um bocadinho a sua intervenção, mas ficou com a ideia que o Vereador Armindo era conhecedor de facto de pessoas que lançam as fossas sépticas para a linha de água e não denunciar essas situações, que até são boas para colocar no Facebook e dar conta delas, porque isso é que é um atentado ao ambiente e a todos nós.

Por sua vez, o vereador Armindo Silveira citou que o Presidente da Câmara não o deixou concluir o seu raciocínio sobre o assunto do saneamento básico e disse não admitir nenhuma ameaça por parte do Vereador Rui Santos e criticou a intenção anunciada pelo mesmo de levar para o Ministério Público, a exposição de um assunto que foi uma intervenção política.

O Vereador Rui Santos referiu que não se trata de uma intervenção política, mas sim, colocar em causa cidadãos deste concelho e referiu que o Vereador Armindo Silveira, enquanto Vereador, tem mais responsabilidades que qualquer munícipe e enquanto cidadão tem a obrigação de fazer essa denúncia e não pode vir fazer acusações, seja a quem for, sem provar o que está a dizer voltando a dizer que se trata de um crime ambiental.

Voltou a repetir que se, o Vereador Armindo Silveira, dentro de 15 dias, não entregar no Gabinete de Apoio à Presidência toda a informação, ele próprio irá solicitar uma certidão desta ata e vai entregar no Ministério Público.

O Vereador Armindo Silveira perguntou ao Vereador Rui Santos quem lhe disse que ele não queria denunciar a situação e alegou que a mesma ocorreu há mais de dois anos e que o assunto já foi falado em outros locais e Assembleias.

Disse ainda que mantém o que disse e que não admite que o Vereador Rui Santos lhe imponha prazos sobre o que quer que seja. "Não admito de maneira nenhuma, não é nenhuma autoridade e não tem competência para isso". "Porque isto é uma intervenção política e ameaçar-me a mim se eu não o fizer vai levar ao Ministério Público, é inadmissível para um Vereador e a sua responsabilidade é que é acima daquilo que está a dizer."

O Presidente da Câmara criticou a postura do vereador Armindo Silveira, acusando-o de tentar colocar as pessoas contra a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados, mas acabando por

"dar tiros nos próprios pés" com "determinadas afirmações que depois acabam por lhe cair em cima".

Acrescentou ainda que gostava que o Vereador Armindo Silveira assumisse a sua responsabilidade enquanto vereador e se tem conhecimento dessas situações, devia automaticamente denunciar às diferentes autoridades, nomeadamente à Câmara Municipal ou às forças policiais, para que pudessem responder de imediato.

O Presidente da Câmara deu ainda resposta relativamente ao Orçamento Participativo, dizendo que relativamente ao ano de 2017, têm sete projetos, quatro estão concluídos e três em curso, em relação a 2018, dos oito projetos, um está concluído e os outros estão em curso. Estes são os dados que tem de momento e prova o que já disse anteriormente, que é muito difícil todos os anos desenvolver o processo de candidaturas e no ano seguinte conseguir concretizar todos os projetos, até por muitos deles são complexos.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Divisão de Gestão das Pessoas

DGP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 14 de agosto de 2020, que remete para aprovação, a nomeação como Coordenador de Segurança em obra da empreitada de "Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I - Abrantes", o técnico superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, sendo substituído pela técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, durante os períodos em que o Coordenador de Segurança em Obra, se encontre ausente ou impedido de desenvolver tal função,. – PG 608613

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a nomeação como Coordenador de Segurança em obra empreitada de "Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I - Abrantes", o técnico

superior de higiene e segurança no trabalho, Fábio Lourenço Marques, sendo substituído pela técnica superior de higiene e segurança no trabalho, Susana Maria Ribeiro Ferreira, durante os períodos em que se encontre ausente ou impedido de desenvolver tal função.



2. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, que remete para aprovação, proposta referente aos processos de contraordenação e processos de execução fiscal, do seguinte teor: - PG 543033

"• Considerando que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 16 de abril de 2020, ratificado por deliberação do executivo municipal, de 12 de maio de 2020, foi aprovada, com efeitos a partir de 9 de março de 2020, a suspensão dos processos de contraordenação e, por analogia, também a suspensão dos processos de execução fiscal, ao abrigo do regime da suspensão de processos previsto no art. 7º da na Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei nº 4-A/2020, de 6 de abril, devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 e aos seus efeitos causadores de grandes constrangimentos a nível económico e conjuntural e de grandes angústias para as empresas e para as famílias;

- Considerando que, entretanto, foi publicada a Lei nº 16/2020, de 29 de maio, que altera as medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, alterando, entre outros diplomas, a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, com efeitos a partir de 3 de junho;
- Considerando que uma das alterações à Lei nº 1-A/2020, de 19 de março consistiu na revogação do art. 7º, preceito que fundamentou a suspensão dos referidos processos;
- Considerando que, nos termos do art. 6º da Lei nº 16/2020, de 29 de maio, "sem prejuízo do disposto no artigo 5º, os prazos de prescrição e caducidade que deixem de estar suspensos por força das alterações introduzidas pela presente lei são alargados pelo período de tempo em que vigorou a sua suspensão", o que implica o recomeço da contagem destes prazos;
- E considerando que, pelas razões atrás mencionadas, já não subsistem as razões que determinaram a suspensão dos processos de contraordenação, devendo os mesmos prosseguir nos termos destes últimos preceitos, mediante tomada de posição do órgão competente,

Proponho: Que a Câmara Municipal delibere, com efeitos a partir de 3 de junho de 2020, que os processos de contraordenação e, por analogia, também a suspensão dos processos de execução fiscal, retomem e prossigam os seus termos."

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.

3. Divisão Financeira

DF - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de agosto de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 20 de agosto, que aprovou a dispensa parcial do pagamento das taxas devidas pela utilização de sala do Estádio Municipal de Abrantes para "Aquisição de acordo de utilização de espaço e equipamentos para desenvolvimento da ação de formação de EFA PRO Técnico/a Auxiliar de Saúde", referente ao Ajuste Direto Nº 20205550359, conforme previsto na alínea a) do artº 10º do Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas do Município de Abrantes em vigor aceitando-se o pagamento no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 610541

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de agosto de 2020.

◎◎

DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de agosto de 2020, na sequência do pedido da Divisão do Conhecimento – Educação, para autorização de despesa, com vista à celebração de Protocolo de colaboração com o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA), cujo objeto se insere no domínio da formação profissional, nomeadamente, "na área da manutenção e conservação de espaço verdes, visando-se o apoio do Município de Abrantes, mediante a disponibilização de espaços verdes onde os formandos do CRIA poderão desenvolver as atividades relacionadas com a formação prática em contexto de trabalho – estágio, destinado a pessoas com deficiência intelectual, concedendo ainda o Município um apoio financeiro, para o efeito." Nos termos da al. a) do nº 1 da cláusula 3ª do referido protocolo, o Município atribuirá um apoio financeiro anual total de 60.000,00€, repartido por tranches trimestrais de 15.000,00€. O presente protocolo vigorará pelo período de 1 ano, a contar da sua assinatura, podendo ser objeto de renovação por idênticos e sucessivos períodos, mediante acordo prévio e expresso das Partes Outorgantes. Uma vez que a despesa terá incidência em mais do que 1 ano económico, estamos perante despesa plurianual, nos termos da al. b) do artº 3º da LCDA, na redação atual, enquadrada no âmbito da Autorização Prévia dada pela Assembleia Municipal, em sessão de 6 de dezembro de 2019. – PG 607402

Relativamente a este assunto, o Vereador Armindo Silveira interveio para solicitar esclarecimentos, nomeadamente, sobre como vai ser aplicada a verba estipulada neste protocolo, uma vez que o valor da mesma é considerável, cerca de 5000€ por mês.

O Presidente da Câmara explicou que este protocolo visa apoiar financeiramente no contexto profissional, o CRIA que faz uma manutenção de diversos espaços públicos. Este apoio serve para suportar a aquisição de adubos, gasolina, máquinas, etc.

O Vereador Armindo Silveira voltou a intervir para apresentar mais algumas questões sobre o protocolo, designadamente, no que se refere às condições da formação.

O Presidente da Câmara, explicou que a autarquia pretende colaborar com o CRIA, no sentido ajudar os seus alunos, considerando existir uma parceria perfeita na manutenção dos espaços, simultaneamente a capacidade da instituição dar formação aos seus alunos.

A Vereadora Celeste Simão disse não entender as dúvidas do Vereador Armindo Silveira relativamente ao protocolo e referiu que há obrigações das duas partes assinantes do protocolo. Quando uma delas não cumpre o que está estipulado no protocolo, tem que haver uma sanção e isto é claro em qualquer protocolo, seja com a entidade que for. A questão da denúncia do protocolo, tem que estar sempre salvaguardada no mesmo.

A Vereadora Celeste Simão disse que também seria importante, falar-se na questão da formação profissional "os alunos aprendendo fazendo", sendo esta também uma forma de executar o "Eixo 4", que está previsto no Projeto Educativo Municipal e que à semelhança deste protocolo, com certeza que no futuro, em Tramagal, serão celebrados protocolos com empresas, para alunos aprenderem em contexto de trabalho.

O Vereador Armindo Silveira considerou que o protocolo é "confuso" quando refere a parte da formação de alunos e disse que iria apresentar uma declaração de voto.

O Presidente da Câmara referiu que o Vereador Armindo Silveira estava a dar destaque a pormenores, desviando a atenção do que é mais importante, ou seja, um protocolo de apoio ao CRIA, dando formação aos alunos da instituição ao mesmo tempo que são cuidados espaços verdes do concelho.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, autorizar a despesa no montante total de 60.000,00€ (sessenta mil euros), para celebração de Protocolo de colaboração com o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de agosto de 2020.

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

"Não ignoramos a importância do CRIA no apoio e reabilitação dos cidadãos com deficiência no Concelho de Abrantes e limítrofes;

Não ignoramos que esta formação tem como objetivo proporcionar formação em contexto de trabalho;

O CRIA assume as responsabilidades financeiras como entidade acreditada para dar a formação;

O Município de Abrantes disponibiliza espaços verdes e apoio técnico na medida do possível colaborando desta forma com o CRIA;

Quanto ao apoio de 60.000€ não está justificado no protocolo a sua necessidade e aplicação e ainda que estivesse o seu enquadramento deveria ser no âmbito do Finabrantes;

Não havendo enquadramento no Finabrantes, então só com a criação de um novo instrumento normativo que reúna num único corpo regulamentar os termos e condições que as instituições devem observar para se candidatarem aos apoios como forma de haver rigor, equidade, controlo dos apoios que são disponibilizados de acordo com o princípio da transparência e imparcialidade concretizado através de regras claras na relação entre Município e instituições.

Por isso, se o executivo tenciona atribuir subsídios de valor tão elevados só com a criação de um Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Sociais poderemos garantir regras claras para todos.

O BE não pode votar favoravelmente esta proposta de autorização de despesa pois não fui justificado pelo executivo onde vai ser aplicada a referida verba. Face ao exposto, abstemo-nos.”

◎◎

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 26 de julho de 2020, que aprovou o convite para a aquisição de energia elétrica, ao abrigo do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Eletricidade em Regime de Mercado Livre - CPCC/05/2018, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 3 – Média Tensão (MT), para a Escola Dr. Solano de Abreu, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola EB 2,3 Dom Miguel de Almeida e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira. – PG 572468

Remete igualmente para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 26 de agosto de 2020, que aceitou os documentos de habilitação da empresa adjudicatária para fornecimento de energia elétrica para a Escola Dr. Solano de Abreu, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola EB 2,3 Dom Miguel de Almeida e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira, relativamente ao Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) e que autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 572468

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar os referidos despachos de aprovação do Vice-Presidente da Câmara, datados de 26 de julho de 2020, 17 de agosto de 2020 e 26 de agosto de 2020.

◎◎

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 21 de agosto de 2020, que aprovou as propostas contidas no Relatório Final do júri do procedimento e a adjudicação do fornecimento de energia elétrica para a Escola Dr. Solano de Abreu, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola EB 2,3 Dom Miguel de Almeida e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira, ao abrigo do acordo quadro para seleção de fornecedores de eletricidade em regime de mercado livre - CPCC/05/2018, LOTE 2 – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ao comercializador de energia Galp Power, S.A., pelo valor de 29.431,50 € (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta céntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e aprovou a minuta de contrato a celebrar entre o Município de Abrantes a Galp Power, S.A.. – PG 572468

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

◎◎

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 26 de agosto de 2020, que aprovou o Relatório Final do júri do "Procedimento Concursal Nº 53/2020 - Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2020/2021, no qual sugere adjudicação nos seguintes termos: • Lote 1 - Cabeça Gorda, Bairro Fundeiro, Carreira do Mato / Rio de Moinhos a 100 PARAGENS, LDA. - valor anual de 7.110,00 €; • Lote 2 - Casal do Rei, Arneirinho / Martinchel (ligação ao autocarro para Rio de Moinhos) a 100 PARAGENS, LDA - valor anual de 3.150,00 €; • Lote 3 - Concavada, Ribeira do Fernando / EB Alvega a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA - valor anual de 4.770,00 €; • Lote 4 - Medroa / Martinchel (ligação ao autocarro para Rio de Moinhos) a 100 PARAGENS, LDA. - valor anual de 2.700,00 €; • Lote 5 - Sanguinheira / Foz (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo) - o lote ficou deserto; • Lote 6 - Herdade das Tojeiras / Foz (círculo de ligação - paragem da R. Tejo), o lote ficou deserto; • Lote 7 - Casal D. António / Pego (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo) a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 2.700,00 €; • Lote 8 - Copeiro/ Chaminé (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo), o lote ficou deserto; • Lote 9 - Herdade da Água Branca/ Bemposta (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo), o lote ficou deserto; • Lote 10 - Casal da Serra/ Martinchel (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo) a 100 PARAGENS, LDA -

valor anual de 3.780,00 €; • Lote 11 - Casais de Revelhos, Alferrarede Velha, Cana Verde, Alferrarede / EB Maria Lucília' Moita (Chainça), a RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. - valor anual de 18.838,80 €; • Lote 12 - Areia, Casa Branca, Lampreia / Alvega, a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA - valor anual de 13.050,00 €; • Lote 13 - Barrada, Vale Zebrinho, S. Facundo / Bemposta, a RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. - valor anual de 18.838,80 €; • Lote 14 - Ramalhais, Vale das Mós, Courela, C. Bica, Brunheirinho, V. Horta / Bemposta, a UTS - VIAGENS E SERVIÇOS S.A. - valor anual de 21.240,00 €; • Lote 15 - Martinchel / Rio de Moinhos, a 100 PARAGENS, LDA - valor anual de 16.194,60 €; • Lote 16 - Arreciadas, S. Macário, Arrifana, Cabrito / Rossio ao Sul do Tejo, TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 19.836,00 €; • Lote 17 - Bicas / S. Miguel do Rio Torto, a RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. - valor anual de 14.479,20 €; • Lote 18 - Crucifixo / Tramagal - não há lugar à adjudicação, tendo em conta o disposto no artigo 79º, n.º 1, alínea d) do CCP; • Lote 19 - Vale de Esteio, Casal dos Sourões, Casas Novas, Cumeada, Cascalhos/Engarnais/ Mouriscas, a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 11.340,00 €; • Lote 20 - Barreiras do Tejo/ N.º 1 de Abrantes/J.I. de Abrantes, a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA., - valor anual de 11.160,00 €; • Lote 21 - Vale das Mós, Alvega, Pego / EB Rossio ao Sul do Tejo, o lote ficou deserto; • Lote 22 - Alferrarede / EB Rossio ao Sul do Tejo, a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA., valor anual de 4.707,00 €; • Lote 23-Abrantes / EB Rossio ao Sul do Tejo, a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 1.710,00 €; • Lote 24 - Água Travessa, Barreiras do Tejo / Escola D. Miguel Almeida, o lote ficou deserto; • Lote 25 - Alferrarede / Escola D. Miguel Almeida, a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA - valor anual de 2.520,00 €; • Lote 26 - Escola D. Miguel Almeida / CRIA (PIT), a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 1.800,00 €; • Lote 27 - Escola D. Miguel Almeida / CRIA (PIT), a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA., - valor anual de 1.800,00 €; • Lote 28 - Alferrarede, Abrantes / EB António Torrado, a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 9.000,00 €; • Lote 29 - Martinchel / EB António Torrado, a 100 PARAGENS, LDA. - valor anual de 5.292,00 €; • Lote 30 - Tramagal, São Miguel do Rio Torto / EB António Torrado, a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 5.400,00 €; • Lote 31 - Chainça, Alferrarede / EB António Torrado, a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 3.600,00 €. • A todos os valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor. O compromisso inerente à despesa a realizar ao abrigo dos contratos fica assegurado fundos disponíveis para agosto. Os contratos a celebrar com as empresas "100 Paragens, Lda.", pelo valor total de 38.226,60€, acrescido de IVA, "Táxis Pombo de Mação, Lda.", pelo valor total de 93.393,00€, acrescido de IVA, "Rodoviária do Tejo, S.A.", pelo valor total de 52.156,80€, acrescido de IVA, e "UTS - Viagens e Serviços, Lda.", pelo valor total de 21.240,00€, acrescido de IVA à taxa leal em vigor.

Aprovou igualmente as minutas de contrato, a celebrar entre o Município de Abrantes e as respetivas empresas adjudicatárias. - PG 541005

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

4. Divisão do Conhecimento

DC – Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete informação sobre a 9ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 29 de julho de 2020. – PG 610165

Tomado conhecimento.

A Vereadora Celeste Simão, teceu alguns comentários acerca do assunto e referiu que nem em tempos de pandemia deixou de haver colaboração com os parceiros sociais.

O Vereador Rui Santos disse que neste âmbito, as coisas estão a correr bem.

■■

DC – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Chefe da Divisão do Conhecimento, datada de 21 de agosto de 2020, que no seguimento da execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com cinco Freguesias do Concelho, remete para aprovação, os Relatórios de Avaliação Anual. – PG 606004

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os referidos Relatórios de Avaliação Anual e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25, n.º 2, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

■■■

5. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS – Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 21 de agosto de 2020, sobre o Projeto MARIA e Projeto MARIA II – Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo, do qual o Município de Abrantes faz parte. - PG 610969

Tomado conhecimento.

■■

DDS – Nº 02 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 21 de agosto de 2020, sobre o relatório final "Carrinha do Cidadão", desenvolvida no âmbito do Orçamento Participativo. – PG 608612

Tomado conhecimento.

DDS – Nº 03 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 5 de agosto de 2020, a dar conta de factos que indiciam incumprimento ao estipulado no Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado Propriedade do Município de Abrantes, por parte de Hélder Fernando da Silva Coelho, arrendatário da habitação propriedade do Município de Abrantes, sita na Rua Tapada da Pedra, n.º 13, em Cabrito, São Miguel do Rio Torto. - PG 604467

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a resolução do contrato de arrendamento apoiado pelo Município e proceder aos procedimentos previstos para a desocupação e entrega da habitação, nos termos previstos na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na atual redação, por incumprimento por parte do arrendatário.

À Divisão do Desenvolvimento Social para proceder em conformidade.

□□

DDS – Nº 04 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 21 de agosto de 2020, que remete para aprovação, a determinação da caducidade do contrato de arrendamento apoiado da casa nº 31 do Bairro Municipal, em Abrantes, por morte da arrendatária Maria Emilia Fernandes, não havendo lugar à transmissão da posição de arrendatário, para o companheiro, José Carlos Rosa Ferreira Marques, uma vez que o mesmo não reside na habitação em causa há mais de um ano. – PG 581868

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a determinação da caducidade do contrato de arrendamento apoiado da casa nº 31 do Bairro Municipal, em Abrantes, por morte da arrendatária Maria Emilia Fernandes, nos termos da referida informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 21 de agosto de 2020.

□□

DDS – Nº 05 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 03 de agosto de 2020, que remete para aprovação, proposta de constituição da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, prevista no Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, assinado em 6/6/2019 entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Abrantes, composta pelos seguintes elementos: - PG 471882

1. Presidente da Câmara - Manuel Jorge Valamatos ou Vereadora Celeste Simão;
2. Conselheira Interna - Isabel Cartaxo;
3. Conselheira Externa – Mª Piedade Pinto;
4. Dirigentes da Câmara Municipal das seguintes áreas:
 - Divisão de Gestão das Pessoas: Hélder Rodrigues;

- Divisão Financeira: Ana Neves;
- Divisão de Obras Públicas: Sara Morgado;
- Divisão do Urbanismo: Carlos Duque;
- Divisão do Conhecimento: Lurdes Batista;
- Divisão do Desenvolvimento Social: Isabel Cartaxo;

5. Especialista da bolsa de especialistas da CIG – Elisabete Brasil;

6. Presidente da Junta de Freguesia, representante e nomeado pela Assembleia Municipal – Pedro Matos (Presidente da Junta e Freguesia de Mouriscas).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de constituição da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, prevista no Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, nos termos da referida informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 03 de agosto de 2020.

■■■

6. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à Informação n.º 170 da Divisão de Obras Públicas, datada de 13 de agosto de 2020, sugerindo a nomeação para Diretor de Fiscalização, da empreitada de "Reparimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I - Abrantes", o Técnico Superior Eng.º Fernando Jorge Rente Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior Eng.º Carlos Alberto Simões de Oliveira. – PG 607341

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a nomeação para Diretor de Fiscalização, da empreitada de "Reparimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João, I - Abrantes", o Técnico Superior Eng.º Fernando Jorge Rente Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Técnico Superior Eng.º Carlos Alberto Simões de Oliveira.

■■■

7. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 18 de agosto de 2020, referindo que, decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registou qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará com o nº 03/78, na sequência do pedido de alteração do lote Nº 1 do loteamento sito na Rua do Lagar, em Chainça, Abrantes, requerido por José Joaquim Caetano opes Luís. – PG 578816

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido pedido de licença de alteração do loteamento, cujas alterações se resumem à possibilidade de diferente implantação da moradia e à previsão da construção de anexo à mesma.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à Informação nº 282/2020 do Serviço de Trânsito da Divisão de Urbanismo, datada de 19 de agosto de 2020, acerca do pedido da empresa Araujotur - Viagens e Turismo da Beira, Lda., de Fundão, a solicitar autorização para efetuar a paragem no CCT de Abrantes, oito vezes por semana por um período de cerca de 15 minutos cada, da sua linha regular internacional Lisboa - Lausanne (Suíça). – PG 591955

Deliberação: Por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido da empresa Araujotur - Viagens e Turismo da Beira, Lda., e informar a requerente que o pedido deverá ser efetuado diretamente à Rodoviária do Tejo, de acordo com o Regulamento do Terminal de Transporte Público de Passageiros de Abrantes, assim como, nos termos e com os fundamentos da referida Informação nº 282/2020 do Serviço de Trânsito da Divisão de Urbanismo, datada de 19 de agosto de 2020.

Deverá dar-se conhecimento do ponto da situação à Rodoviária do Tejo e à Divisão de Ambiente.

Ao Serviço de Trânsito da Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 13 de agosto de 2020, acerca de vistoria solicitada por Maria de Fátima Lopes Cordeiro Rato, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua Caldas da Rainha, nº 46, 48, 50 e 52, em Abrantes, que decorreu no passado dia de 16 de julho de 2020, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 525285

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Mau" de conservação, considerando o Índice de Anomalias obtido (2,40), conjugado com as normas constantes dos nºs 4 e nº 5 do artigo 6º da Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro. Desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, deverá dar-se conhecimento à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 25 de agosto de 2020, referindo que, não obstante a deliberação nº 05 da DU, tomada na reunião de 09 de junho de 2020, sobre a não determinação da caducidade da licença referente à ampliação e alterações em moradia unifamiliar, demolição de anexos e reposição de muro, em Bemposta, Abrantes, requerido por Adelino Manuel de Matos Fernandes e a fixação da data limite de 31 de julho de 2020, tal decisão só muito recentemente chegou ao conhecimento do interessado. Face ao exposto e à manifesta insuficiência do prazo para execução dos trabalhos de conclusão, propõe que seja deliberada a dilatação desse prazo. Tendo em consideração as dificuldades causadas pelo atual período de pandemia, sugere como data limite o dia 31 de dezembro de 2020 para o efeito. – PG 421579

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dilatação do prazo para execução dos trabalhos de conclusão, fixando-se como data limite o dia 31 de dezembro de 2020, nos termos e com os fundamentos da referida uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 25 de agosto de 2020.

■■

DU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 25 de agosto de 2020, relativa ao pedido de alteração parcial da Urbanização (municipal) da Encosta Sul e aos pareceres das entidades consultadas no âmbito do pedido, nomeadamente da EDP, da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e da ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil). – PG 511116

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração à programação do Loteamento Municipal no que se refere à área em estudo, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado solicitar à empresa “Firmino Fernandes Bispo, Lda” a apresentação da comunicação prévia para a realização das obras de urbanização, no prazo de 1 (um) ano, sob pena de caducidade da licença, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo ser tidas em consideração as orientações dos pareceres da EDP e da APA, os quais deverão ser encaminhados a essa firma para conhecimento e devidos efeitos.

8. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 13 de agosto de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a proposta de procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a cedência de exploração do Bar do Complexo Municipal de Piscinas da Cidade Desportiva, composto por Normas, Programa de Concurso, respetivos anexos e Minuta de Editai, assim como como a constituição do júri proposto. – PG 607668

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Presidente da Câmara, nos termos da referida informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 13 de agosto de 2020.

◎◎

DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 25 de agosto de 2020, que remete para aprovação, a candidatura apresentada no âmbito do Regulamento e Apoio à Criação de Emprego Qualificado, pela empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda., relativa ao trabalhador Adolfo Gaspar, tendo em conta que a candidatura preenche todos os requisitos do referido regulamento.

Assim sendo, o apoio a conceder pelo Município de Abrantes traduz-se na atribuição de uma comparticipação financeira ao salário base mensal suportado pela entidade beneficiária que assumirá a proporção máxima de 35% do salário base mensal do trabalhador contratado durante o primeiro ano de vigência do contrato, até ao limite mensal de 500 euros por posto de trabalho apoiado, valores que passam para metade, no segundo ano de vigência do mesmo.

O contrato a assinar entre a empresa e o trabalhador será um contrato por 12 meses renovável e visto a remuneração mensal ilíquida ser de 700,00 € o apoio a conceder pelo Município é de 6.430,00 € dividido por 3 anos económicos. – PG 609501

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio à contratação de emprego qualificado, no âmbito da candidatura apresentada pela empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda., no valor de 6.430,00 € (seis mil quatrocentos e trinta euros), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 25 de agosto de 2020.

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta e oito minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.
A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.



O PRESIDENTE DA CÂMARA
A ASSISTENTE TÉCNICA

Câmara Municipal de Abrantes
Reunião ordinária pública de 01 de setembro de 2020

rc
DD/

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 01 de setembro de 2020, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
 - Nomeação como Coordenador de Segurança em obra empreitada de "Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I - Abrantes" – para aprovação.
 - Proposta referente aos processos de contraordenação e processos de execução fiscal – para aprovação.
 - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a dispensa parcial do pagamento das taxas devidas pela utilização de sala do Estádio Municipal de Abrantes para "Aquisição de acordo de utilização de espaço e equipamentos para desenvolvimento da ação de formação de EFA PRO Técnico/a Auxiliar de Saúde" – para ratificação.
 - Despesa para celebração de Protocolo de colaboração com o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA), cujo objeto se insere no domínio da formação profissional, nomeadamente, "na área da manutenção e conservação de espaço verdes- para autorização.
 - Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou o convite para a aquisição de energia elétrica, ao abrigo do Acordo Quadro para Seleção

RT
AS/

de Fornecedores de Eletricidade em Regime de Mercado Livre - CPCC/05/2018, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 3 – Média Tensão (MT), para a Escola Dr. Solano de Abreu, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola EB 2,3 Dom Miguel de Almeida e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira – para ratificação.

- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou as propostas contidas no Relatório Final do júri do procedimento e a adjudicação do fornecimento de energia elétrica para a Escola Dr. Solano de Abreu, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola EB 2,3 Dom Miguel de Almeida e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o Relatório Final do júri do "Procedimento Concursal Nº 53/2020 - Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2020/2021 – para ratificação.
- informação sobre a 9^ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 29 de julho de 2020 – para conhecimento.
- Relatórios de Avaliação Anual no seguimento da execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares estabelecidos com cinco Freguesias do Concelho – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Informação sobre o Projeto MARIA e Projeto MARIA II – Estratégia Integrada de Intervenção para a Área da Violência Doméstica e de Género no Médio Tejo, do qual o Município de Abrantes faz parte – para conhecimento.
- Informação sobre o relatório final "Carrinha do Cidadão", desenvolvida no âmbito do Orçamento Participativo – para conhecimento.
- Informação sobre incumprimento ao estipulado no Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado Propriedade do Município de Abrantes – para aprovação.
- Determinação da caducidade do contrato de arrendamento apoiado da casa nº 31 do Bairro Municipal, em Abrantes, por morte da arrendatária – para aprovação.
- Proposta de constituição da EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, prevista no Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação – para aprovação.
- Nomeação para Diretor de Fiscalização, da empreitada de "Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I - Abrantes" – para aprovação.

- Pedido de alteração do lote Nº 1 do loteamento sito na Rua do Lagar, em Chainça, Abrantes – para aprovação.
- Pedido da empresa Araujotur - Viagens e Turismo da Beira, Lda., de Fundão, a solicitar autorização para efetuar a paragem no CCT de Abrantes – para emissão de parecer favorável.
- Vistoria solicitada ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua Caldas da Rainha, nº 46, 48, 50 e 52, em Abrantes – para determinação.
- Dilatação do prazo para execução dos trabalhos de conclusão referente à ampliação e alterações em moradia unifamiliar, demolição de anexos e reposição de muro, em Bemposta, Abrantes – para aprovação.
- Pedido de alteração parcial da Urbanização (municipal) da Encosta Sul e aos pareceres das entidades consultadas no âmbito do pedido, nomeadamente da EDP, da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e da ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil) – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a proposta de procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a cedência de exploração do Bar do Complexo Municipal de Piscinas da Cidade Desportiva – para ratificação.
- Candidatura apresentada no âmbito do Regulamento e Apoio à Criação de Emprego Qualificado, pela empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda., relativa ao trabalhador Adolfo Gaspar – para aprovação.

Abrantes, 27 de agosto de 2020

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara

